



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

**INDICAÇÃO N.º 029/2018 05/DAP**

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o seguinte:

**INDICAÇÃO**

Sugere ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo com o Conselho Municipal de Trânsito, a fim de regulamentar o serviço de frete em nosso Município, em especial na questão referente a fiscalização do serviço de frete devidamente cadastrado e a criação de um ponto de referência para que os mesmos estacionem seus veículos.

Justificativa:

Maiores esclarecimentos serão apresentados em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

Vereadora Deliane Assunção Ponzi,  
MDB.